



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

OPTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE INSPECÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

No ano passado, cerca de 85 mil veículos não foram sujeitos à inspecção dentro do prazo, devido ao impacto da epidemia causada pelo novo coronavírus, e vão juntar-se a outros veículos para a inspecção obrigatória até ao primeiro semestre do corrente ano. Os dois centros de inspecção de veículos, da tutela dos Serviços de Tráfego, e os respectivos recursos humanos não conseguem dar resposta a este aumento de veículos, apesar da actualização dos equipamentos e sistemas de inspecção e do ajustamento dos procedimentos, para reduzir o tempo de espera e distribuir os trabalhadores de acordo com a situação real do trabalho, aumentando em 10% por dia as quotas para marcação prévia da inspecção. Para responder às necessidades, os serviços competentes podem prorrogar o prazo de inspecção e permitir marcações ao sábado, além de outras medidas provisórias.

Na verdade, trata-se de medidas paliativas. O Governo encurtou o tempo exigido para a inspecção automóvel em 1 de Julho de 2017, desde então, o número de veículos sujeitos a inspecção anual obrigatória tem aumentado, o alarme da falta de capacidade de resposta dos centros de inspecção começou a soar já em 2021, mas o número de trabalhadores ainda não aumentou. O Governo afirmou que ia estudar a adjudicação dos serviços de inspecção, mas depois referiu que era necessário proceder à revisão adequada da lei para se poder avançar com os trabalhos. O Governo deve procurar activamente resolver a situação causada por três factores - falta de capacidade de resposta, de pessoal e de legislação - e, por exemplo, a curto prazo, deve recrutar pessoal e prolongar o horário de trabalho consoante a situação real, para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

atenuar a pressão sobre os trabalhos de inspecção.

Com a maior interacção entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, e até com a Grande Baía, prevê-se um maior número de pedidos quer para a circulação de veículos de Macau em Guangdong quer para veículos com matrícula única de Hengqin e matrícula dupla de Guangdong, Macau e Hong Kong. Porém, quando o proprietário faz o pedido ou a respectiva renovação, o veículo tem de sujeitar-se à inspecção de acordo com as exigências, e se necessitar de inspecção obrigatória, terá de repetir a inspecção, o que cria muitos problemas ao proprietário e aumenta a pressão administrativa nos serviços públicos. Mais, em Macau, só existe uma entidade para a inspecção dos veículos transfronteiriços, e o grande aumento das necessidades desta inspecção vai criar dificuldades à inspecção automóvel em geral. O Governo deve então, quanto antes, promover a articulação e a integração dos regimes jurídicos, definindo um mecanismo de gestão para “inspecção única e reconhecimento mútuo entre as três regiões”, com vista a reduzir a repetição de inspecções.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o aumento da capacidade de inspecção automóvel:

1. O Governo referiu que os regimes jurídicos de Hong Kong, de Macau e do Interior da China são diferentes, que não há planos para implementar o reconhecimento mútuo dos resultados da inspecção de veículos, e que vai ser efectuada uma revisão atempada da lei, dando-se prioridade à integração das exigências técnicas nos critérios nacionais. Já estão reunidas as condições para as três regiões negociarem a uniformização dos critérios de inspecção, para a promoção gradual do reconhecimento mútuo dos resultados da inspecção? Em caso negativo, quais são as dificuldades? São na aplicação, na legislação, nas técnicas, etc.?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Quantos veículos vão ser sujeitos a inspeção nos próximos três anos? E qual é a tendência de crescimento? Qual é o número de trabalhadores nos dois centros de inspeção automóvel, e quantos veículos podem ser inspeccionados por dia? Os equipamentos e a mão-de-obra são suficientes para dar resposta às necessidades de inspeção nos próximos três anos? Em caso negativo, o Governo vai contratar mais pessoal e adoptar outras medidas de curto e médio prazo para responder às necessidades de inspeção de veículos?

3. Segundo os requisitos legais vigentes, a inspeção anual dos automóveis ligeiros e motociclos é obrigatória de oito em oito anos. Os ciclomotores estão sujeitos a uma primeira inspeção, após completarem cinco anos, e à inspeção anual após completarem oito. Macau é uma cidade pequena, os veículos não comerciais não têm de percorrer longas distâncias e o seu desempenho é geralmente bom. No ano passado, o Estado melhorou a inspeção anual dos veículos particulares, que passou de 3 para 2 inspeções em 10 anos, a fim de reduzir o tempo de espera e melhorar o atendimento. O Governo vai tomar esta medida como referência e ponderar o prolongamento do prazo de inspeção de veículos?

19 de Abril de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok